



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 481/2017**

Concede licença para Casamento à servidora **VIVIANE ROSA GARDIM LUIZ**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **VIVIANE ROSA GARDIM LUIZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.156.648-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 039.342.209-75, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 27 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de fevereiro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 | março | 20 17  
DE Nº 10.908  
UMUARAMA, 02 | 03 | 20 17  
Seliame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS